

Santo André, 4 de abril de 2024.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Referencia:

Processo: nº 1750/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2024

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 39/2024 que dispõe sobre a possibilidade de abordagem e obtenção de provas por agentes da Guarda Civil Municipal, quando houver fundada suspeita na prática de infrações penais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 02/04/2024

Parecer Comissões: 28/05/2024

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Solange Pelegriño Gama

Agente Legislativo I

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

